

PROJETO DE LEI N.º 28/2025

Proposta de autoria do Vereador José Aguielo de Arruda Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
MATÉRIA aprovado
Nº 16225
SERVIDOR JP

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Ruas no Loteamento Bela Vista, no Município de Macaparana- PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam denominadas as Ruas abaixo relacionadas:

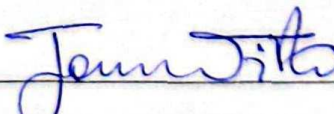
Rua 1º -José Aguielo de Arruda;
Rua 2º - José Caetano Teixeira;
Rua 3º - Antônio Vicente da Silva;
Rua 4º - Antônio Pessoa da Silva;
Rua 5º - Vicente Augustinho da Silva;
Rua 6º - José Aldimar de Miranda;
Rua 7º - Vicente Alexandre Bezerra;
Rua 8º - Cícero Gomes da Silva;
Rua 9º - Antônio Carlos Teixeira;
Rua 10º - Fernando José da Silva;
Rua 11º - Severino Martiniano da Silva;
Rua 12º - Maria Mendonça de Albuquerque;
Rua 13º - Jerson Anastácio de Lima;
Rua 14º - Carmito Gonçalves de Oliveira;
Rua 15º - Laerson Paulino da Silva.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROTÓCOLO Nº 28
DATA 08/12/25
ASS Ymyj

Sala das Sessões, Macaparana, 08 de dezembro de 2025


JOSÉ AGUIELO DE ARRUDA FILHO
Vereador

